

Seminários da
Formação Individual

PET ARQUITETURA UFAL
Novembro de 2019
Discentes: Alexia Rodrigues
Leandro Marques
Mirella Murta

FUNCIONAMENTO ANUAL DO PET

Acompanhamento e Avaliação,
Planejamento Anual e Custeio



SUMÁRIO

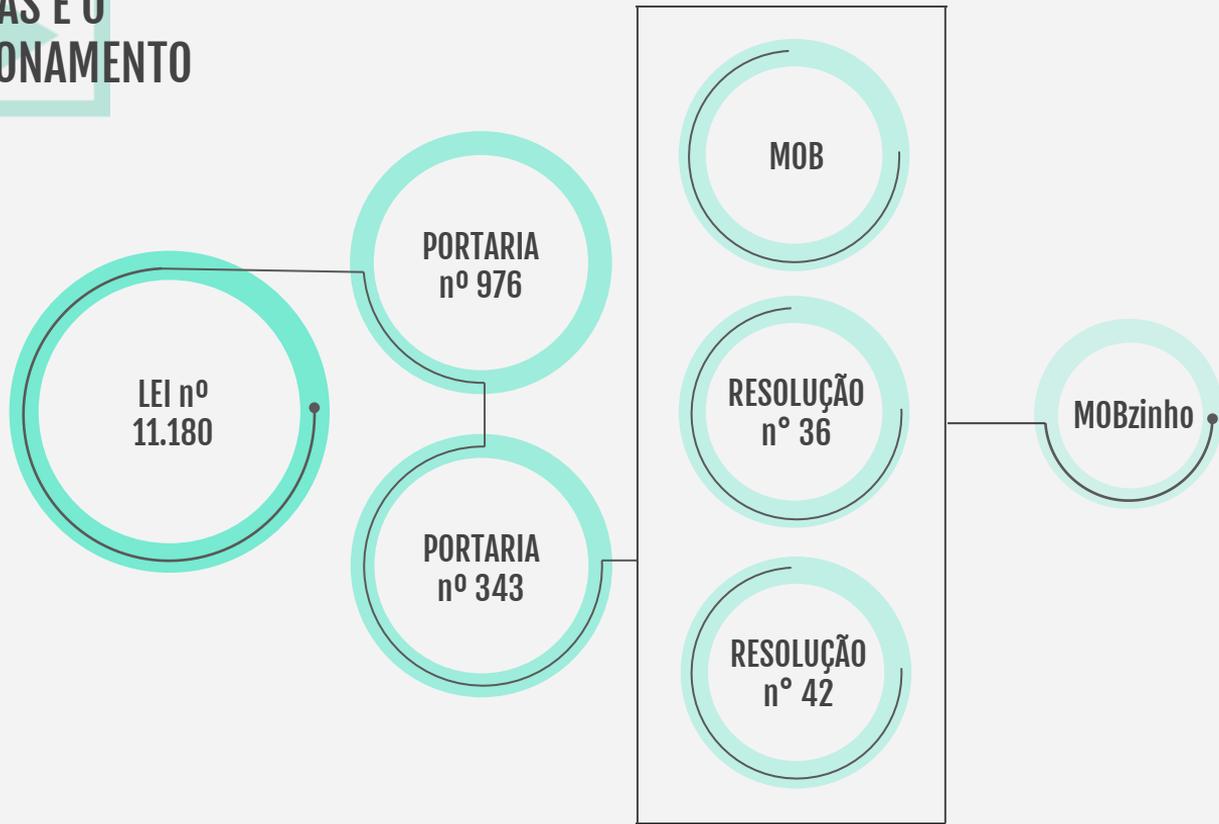
**NORMAS E O
FUNCIONAMENTO**

**ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO**

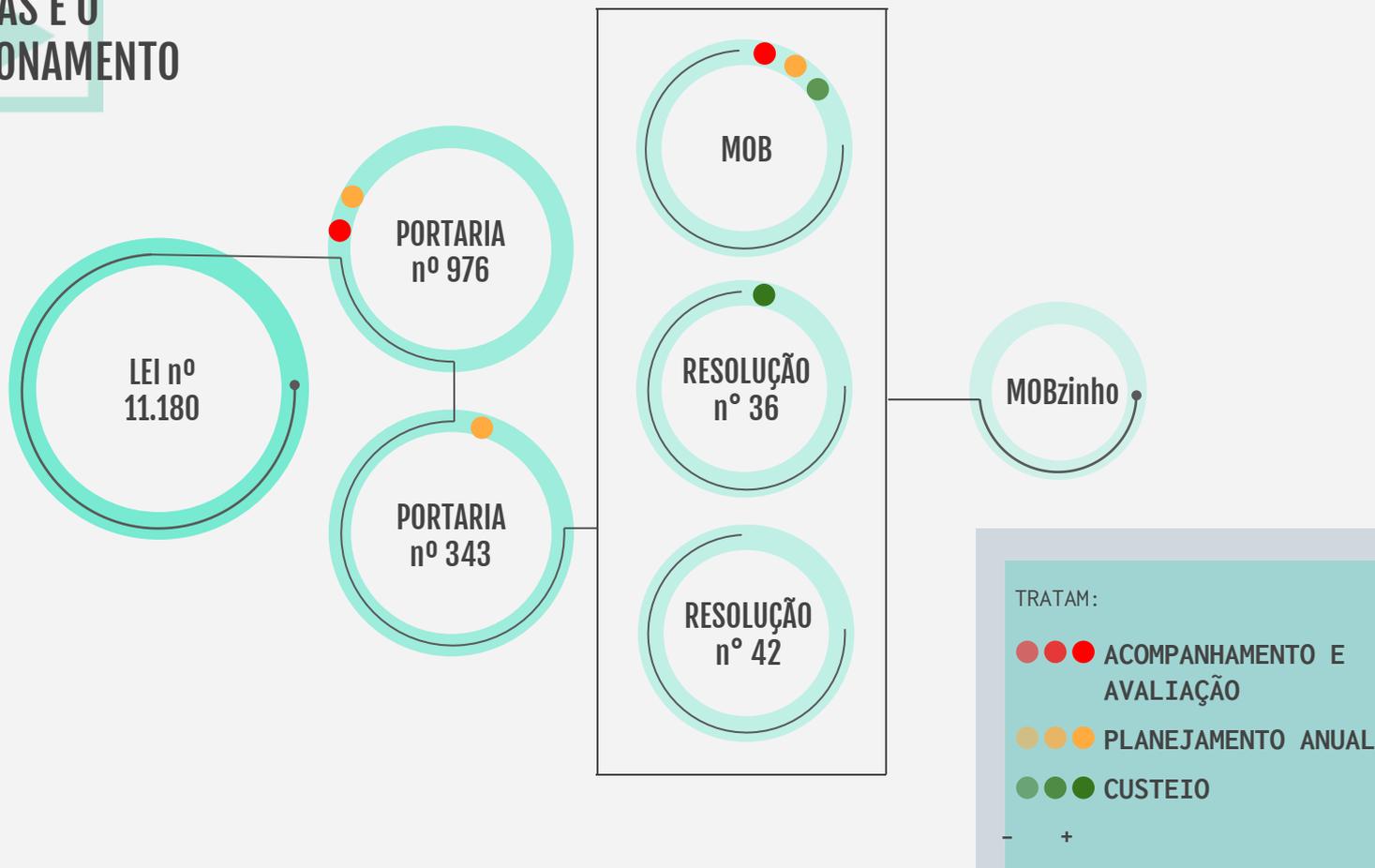
PLANEJAMENTO ANUAL

CUSTEIO

NORMAS E O FUNCIONAMENTO



NORMAS E O FUNCIONAMENTO





ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS:

Promover a **qualidade**
das ações do
programa;

Consolidar o programa
como ação de
desenvolvimento da
qualidade do **ensino**
superior;

Identificar as
potencialidades e
limitações dos grupos
participantes,
verificando a
compatibilidade
destas ações com os
objetivos e filosofia
do Programa;





ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS:

Sugerir ações de **aprimoramento** e **reorientações** das ações;

Recomendar, com base em critérios de **qualidade**, **transparência** e **isenção**, a **expansão**, a **consolidação** ou a **extinção** de grupos;

Contribuir para a **consolidação** de uma cultura de avaliação.



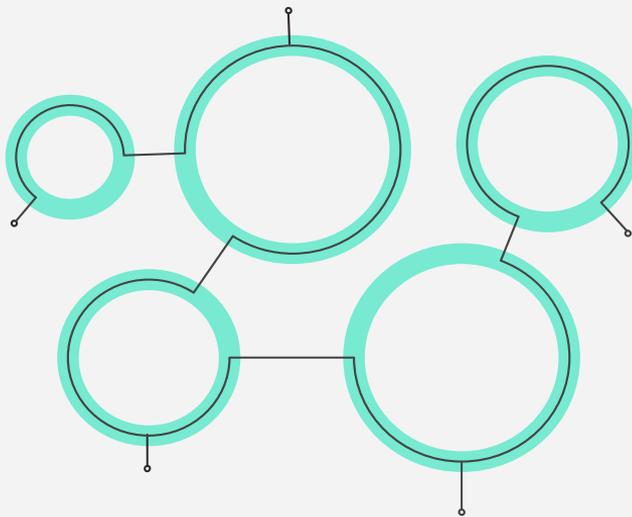
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DA AVALIAÇÃO DO PET:

CONSTRUTIVO E NÃO PUNITIVO: deve identificar as **potencialidades** e **condições limitantes** enquanto fator de **diagnóstico** de modo a buscar **equilíbrio** entre os **indicadores qualitativos e quantitativos**, assim qualquer grupo poderá ser **extinto** a depender do seu **desempenho acadêmico** ou **descumprimento das normas** que regem o PET;

GLOBALIDADE: deve tratar das diferentes atividade do grupo, sendo cada **atividade avaliada** estabelecendo **relação com as demais** e com o **Plano de Atividades** vigente;

CONTINUIDADE: deve ser um processo **contínuo**, relacionando o **Grupo**, o **Comitê Local de Acompanhamento** e a **Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC)**, **retornando os resultados** para o Grupo para possíveis **reorientações**;



COMPROMISSO COLETIVO: exige certo **compromisso** de todos/as os envolvidos em sua execução pois o bom andamento do programa depende da **responsabilidade e participação**, na **proposição, realização e avaliação das atividades**, levando em conta os resultados de avaliações anteriores;

INSTITUCIONAL: envolve os **integrantes do programa** e todas as **instâncias da IES** a ele vinculadas;



ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO - SERÁ BASEADA NOS SEGUINTE INDICADORES:

- **Relatório anual** do Grupo;
- Coeficiente de **rendimento acadêmico** do Grupo;
- Participação dos alunos do Grupo em **atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão**;
- Desenvolvimento de **novas práticas e experiências pedagógicas** no âmbito do curso de graduação;
- Alinhamento das atividades do grupo a **políticas públicas** e de desenvolvimento na sua área específica de atuação;
- **Publicações e participação em eventos acadêmicos** de professores tutores e alunos bolsistas;
- **Relatórios de auto-avaliação** de alunos e tutores;
- **Visitas locais** quando identificada a necessidade.

PLANEJAMENTO ANUAL



Ministério da Educação
Planejamento Anual 2019

Atividade - Pesquisa

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
80	21/01/2019	20/12/2019

Descrição/Justificativa:

A atividade consiste no desenvolvimento de uma pesquisa pelos petianos(as), acordo com sua área de interesse dentro do curso, com plano e cronograma de atividades detalhado e programado para, no mínimo, um ano de duração. A atividade poderá ser desenvolvida individualmente ou em pequenos grupos internos, caso alguns dos petianos optem por trabalhar em conjunto em um mesmo eixo de pesquisa.

Objetivos:

A pesquisa tem como objetivo ressaltar o dever do PET e da Universidade para com a sociedade, além de criar oportunidades de exercício de crítica e de estruturação de pensamento, incrementar o conhecimento exercitado em sala de aula e ampliar a formação acadêmica trazendo a experiência de pensamento científico para enfoques diferenciados dentro de uma problemática definida. Objetivos do PET (portaria nº976) que estão mais vinculados a esta atividade: - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação; - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior; - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

No início do ano letivo, cada petiano deve escolher um eixo de pesquisa para trabalhar individualmente ou formar um pequeno grupo interno que trabalhará em conjunto sobre um mesmo eixo de interesse em comum. Definidos os eixos, os membros de cada linha de pesquisa devem definir seu objeto de estudo e entrar em contato com professores/orientadores do curso de Arquitetura e Urbanismo (ou áreas afins), com o intuito de estabelecer um plano de trabalho e cronograma de pesquisa que deve ter a duração mínima de um ano. Com esses tópicos estabelecidos, o grupo ou indivíduo de cada eixo deve seguir com seu cronograma de atividades, apresentando o progresso ao Grupo periodicamente em reuniões dedicadas à atividade no decorrer do ano. Como produto, cada eixo estudado deve resultar em um artigo ou resumo e buscar submetê-lo nos eventos da sua área de atuação.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

A pesquisa contribuirá para o incremento e disponibilização de informações sobre cada eixo estudado, servindo de base para proposição de políticas públicas e futuros estudos, ou mesmo contribuições para o estado da arte no âmbito acadêmico e/ou social. Além disso, espera-se com a atividade o desenvolvimento de artigo para publicação.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

A atividade será avaliada nas reuniões ordinárias e em reuniões específicas dedicadas a esta atividade, quanto ao desempenho e participação dos/as bolsistas e demais integrantes no desenvolvimento das

- Documento delimitador das atividades anuais dos PET:
 - Nome da atividade;
 - Carga horária;
 - Período de realização;
 - Descrição/Justificativa;
 - Objetivos - também relacionados à Portaria nº976 (2010);
 - Metodologia;
 - Resultados esperados.
- Cada PET planeja suas atividades anualmente;
- O Planejamento deve ser enviado e analisado pela Pró-Reitoria de Graduação e CLAA (para entrar em vigência) e avaliado pela Comissão de Avaliação (a partir de cronograma do MEC).

FUNCIONAMENTO GERAL

Fig. 01: Captura de tela do Planejamento Anual 2019 do PET Arquitetura UFAL. Destaque para os tópicos. Fonte: PET ARQUITETURA UFAL, 2019.

PLANEJAMENTO ANUAL



- Após o Balanço Geral das atividades do ano **parte-se para reunião (com duração de 2 dias)** de definição do Planejamento;
- A **metodologia** de funcionamento da reunião é **definida pelo grupo**;
- Com as atividades definidas, parte-se para a **escolha das coordenações** (do mais velho ao mais novo - tempo no Grupo):
 - Dois por atividade;
 - De acordo com complexidade e tempo no Grupo.
- **Escrita do Planejamento** feita por atividade **por cada coordenação** para posterior envio à Pró-Reitoria e CLAA.

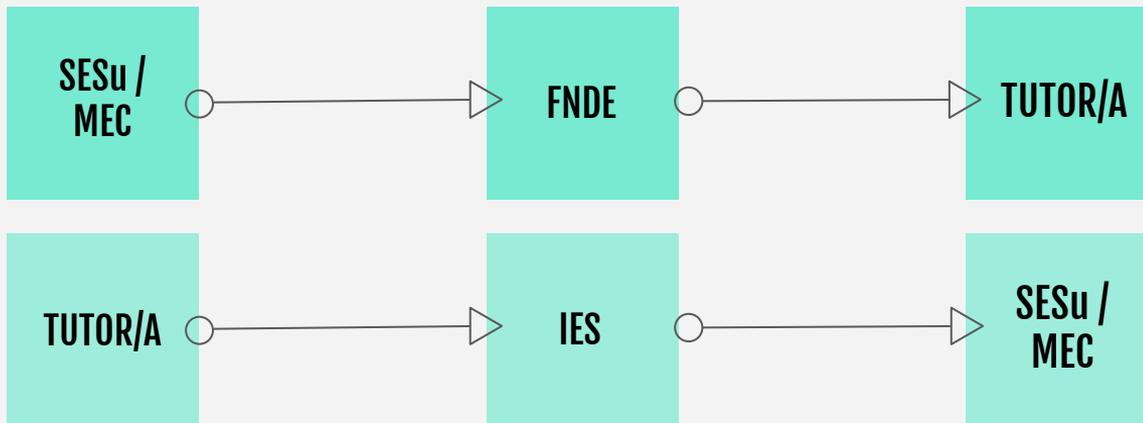
FUNCIONAMENTO INTERNO

Fig. 02-03: PET Arquitetura UFAL durante a Reunião de Planejamento Anual de 2019.
Fonte: Autores, 2019.

CUSTEIO



O/A tutor/a receberá, **semestralmente**, o valor equivalente a uma bolsa por aluno/a participante.



Até 30 dias após o término do exercício financeiro, um **relatório técnico sobre a utilização dos recursos financeiros** deverá ser entregue à IES.

CUSTEIO



A resolução CD/FNDE/MEC nº 36/2013 estabelece como despesas do custeio:

I - **outros serviços de terceiros - pessoa física**: pagamento de diárias a pessoal ligado à consecução do objeto do projeto bem como pagamento a prestadores de serviços técnicos (...);

II - **outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**: instalação, adaptação, reparos e conservação de máquinas; impressos e serviços gráficos; (...) contratação de seguro saúde para os participantes do grupo do PET, quando for o caso; aluguéis para eventos; assinatura de revistas e periódicos científicos; montagem de exposições; participação em conferências e congressos; aquisição de software e outros assemelhados;

III - **material de consumo**: aquisição de produtos químicos, biológicos, farmacêuticos (...); de material de desenho e de expediente; de embalagens; de combustível e lubrificante; peças para *upgrade* de gabinetes de computadores ou outros materiais de consumo equivalentes;

IV - **diárias** e V - **passagens**.

CUSTEIO



A resolução CD/FNDE/MEC nº 36/2013 estabelece que:

O/A **tutor/a** deve apresentar, nos documentos no relatório:

- I** - relação de **materiais adquiridos, produzidos ou construídos;**
- II** - relação de **estudantes treinados ou capacitados;**
- III** - relação dos **serviços prestados;**
- IV** - comprovante de **recolhimento do saldo de recursos**, quando houver.

Além disso, o/a professor/a tutor/a deve manter arquivados, sob a guarda da IES, todos os **comprovantes originais** das despesas pagas com os recursos de custeio **pelo prazo mínimo de dez anos**, para que possam ser apresentados **em caso de solicitação do Poder Público**.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Manual de Orientações Básicas**. Brasília, 2006

BRASIL. Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 28 jul. 2010. p. 103-104 (republicada em 31 de outubro de 2013 com alterações).

BRASIL. Portaria MEC n. 343, de 24 de abril de 2013. Altera dispositivos da Portaria MEC no 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 25 Abril 2013, seção 1, p.24

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC n. 36**, de 24 de setembro de 2013. Estabelece os procedimentos para creditar os valores destinados ao custeio das atividades dos grupos PET aos respectivos tutores. Brasília-DF, 2013, 10p.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC n. 42**, de 04 de novembro de 2013. Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas a estudantes de graduação e a professores tutores no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET). Brasília-DF, 2013, 6p.